



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA N° 102/2016-DCDP

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – N° 279/2013

CONSIDERANDO o requerimento de 30 (Trinta) dias de férias regulamentares para o período de 23 de Janeiro a 21 de Fevereiro de 2017;


CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

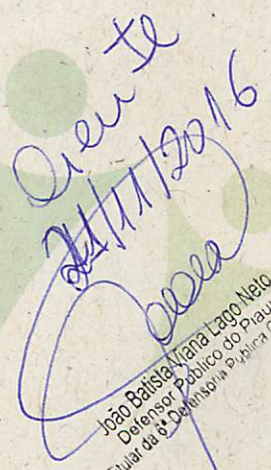
CONCEDER ao Defensor Público **JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO** férias regulamentares de 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2013, a serem gozadas em 23/01/2017 a 21/02/2017.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 17 de Novembro de 2016.


Silvio César Queiroz Costa

Diretor Criminal da Defensoria Pública


João Batista Viana Lago Neto
Defensor Público do Piauí
Titular da Defensoria Pública Criminal